

CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4478 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0074/2023 - TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21. 288/ 2023; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: L. S. VIEIRA - EPP; CNPJ: 29.028.467/0001-21; DO OBJETO DO CON-TRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GE-RAL PARA DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELE-TRÔNICO - DJE; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJE-TO DESTE CONTRATO É DE R\$ 29.911.00 (VINTE E NOVE MIL. NOVECENTOS E ONZE REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDEN-TES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDI-CIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMEN-TOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADA: LAIS SOUSA VIEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 349/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C& E GES-TÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52584/2023. CONTRATO Nº 349/2023-GGC/EMSERH. CONTRA-**TANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA**: C& E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ N° 32.879.596/0001-38. REPRESEN-TANTE LEGAL: WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SAN-TOS. CPF: 913.035.913-91. OBJETO: Este contrato por objeto, a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital de Cuidados Intensivos - HCI, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. PRAZO **DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 237.750,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 — Serv de Coleta Residuo Infectantes. MODALIDADE: Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 74/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023. São Luís (MA), 22 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH — Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVARE GESTÃO DE DEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 232877/2022. CONTRATO N° 258/2023-GGC/EMSERH. CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros- Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: Lavare Gestão de Texteis S.A. CNPJ Nº 34.659.913/0001-36. REPRESEN-TANTE LEGAL: Rodolfo de Oliveira Franco. CPF: 342.491.548-31. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Carutapera. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 307.384,65 (Trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 Serviços de Lavanderia e 4-3-02-03-47 Locação de Enxoval- Roupa Hospitalar. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Termo de Ratificação nº 047/2023-CSL/EMSERH. FUN-DAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023. São Luís (MA), 22 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 350/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239798/2022. CONTRATO Nº 350/2023-GGC/EMSERH. CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros- Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: LAVA-RE GESTÃO DE TEXTEIS S.A. CNPJ N° 34.659.913/0001-36. RE-PRESENTANTE LEGAL: RODOLFO DE OLIVEIRA FRANCO. CPF: 342.491.548-31. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL para prestação de serviço contínuo de lavanderia hospitalar, nas dependências da Contratada, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Lago da Pedra. PRAZO **DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta)